



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEx-372/18, de 05 de dezembro de 2018**

**Aprova a instituição de comissão para reformulação do regulamento do Núcleo de Engenharia Aplicada a Competições (NEAC).**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, conforme discussão na 141ª reunião, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a instituição de comissão para reformulação do regulamento do Núcleo de Engenharia Aplicada a Competições (NEAC), constituída pelos servidores: Euler Cunha Martins (presidente da comissão), Sandro Renato Dias, Ivanilza Felizardo e Diego Fernandes da Cruz.

**Art. 2º** - A comissão terá 90 dias a partir da data da instituição desta comissão para apresentar uma proposta ao Conselho de Extensão.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Giani David Silva', written in a cursive style.

Profa. Giani David Silva  
Presidente do Conselho de Extensão